

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

(Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00004)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 019/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG E EDS COMÉRCIO
E SOLUÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2025, celebrado em 27 de agosto de 2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da modificação dos contratos administrativos por acordo entre as partes, mediante termo aditivo;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da marca originalmente proposta, devidamente justificada pela Contratada em 15 de setembro de 2025 pela descontinuidade do fabricante de comercialização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SIGA Nº CMC-PAR-2025/00073;

CONSIDERANDO o Fato Superveniente demonstrado pela CONTRATADA em que o modelo DELL Workstation 3680 foi descontinuado, o que caracteriza, em tese, um fato alheio à sua vontade que impede a execução do contrato;

CONSIDERANDO a Equivalência/Superioridade do Produto, conforme parecer conclusivo documento [CMC-DDP-2025/00303](#) do Setor de Informática, área técnica competente para a avaliação, atestando que o modelo Lenovo ThinkStation P3 Tower "atende integralmente aos requisitos previstos no Edital e apresenta características compatíveis ao modelo anteriormente ofertado" e análise da planilha "ponto a ponto" anexa ao processo confirma que as especificações do novo produto são, em diversos pontos, superiores às mínimas exigidas;

CONSIDERANDO a Ausência de Prejuízo, em que o mesmo parecer técnico afirma que a substituição "não acarretará prejuízos à Administração quanto ao desempenho ou às funcionalidades esperadas do equipamento";

CONSIDERANDO a Manutenção do Preço;

CONSIDERANDO a aprovação pela Administração, por manter compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no edital e por não implicar prejuízo à execução contratual:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Pacifico Homem Júnior, nº 82, Centro, nesta cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.188.112/0001-81, sediado(a) à Rua Minas Gerais nº 740, loja 2, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Marcos Antonio Vasconcelos, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CMC-PAC-2025/00004 e, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca do Item 2 previsto no Contrato nº 019/2025, originalmente especificado como DELL Workstation 3680, que passa a ser **Lenovo ThinkStation P3 Tower**, conforme proposta da Contratada e parecer técnico favorável emitido pela área competente da Administração.

1.2. A substituição da marca está de acordo com os requisitos técnicos exigidos no edital e não compromete a qualidade, a funcionalidade ou a garantia do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Congonhas, 17 de setembro de 2025

Sr. AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Sr. MARCOS ANTONIO VASCONCELOS
Representante legal do *CONTRATADO*

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome: